



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2023

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 110/2023, torna público o Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços nº 012/2023, a qual tem como objeto a **Contratação de empresa para realização de obras de reforma da UBS Hortênci** – conforme recursos recebidos através da resolução nº 932/2021”, conforme segue:

A licitante MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.301.316/0001-84 resultou **HABILITADA** atendendo satisfatoriamente todas as exigências habilitatórias estabelecidas no item 10 do edital.

A licitante BRIOSCH ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.649.967/0001-50 deixou de apresentar declaração do item 10.2, subitem 3, alínea ‘i’ do edital, *Declaração da LICITANTE de que apresentará, no ato da assinatura do Contrato, os documentos que indiquem as instalações, o aparelhamento e o pessoal técnico, adequados, suficientes e disponíveis para a realização do objeto do Contrato, bem como disponibilizará a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, conforme previsto no art. 30, II, da Lei nº. 8.666/93; esta declaração deve ser elaborada pela proponente*, resultando esta **INABILITADA** do certame.

A presente decisão se dá com base em parecer técnico emitido por engenheiro civil e parecer contábil emitido por contador, ambos servidores municipais.

Os documentos de habilitação, a ata da sessão pública, pareceres técnicos e demais documentos pertinentes poderão ser obtidos junto ao portal da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br> / aviso de licitações / Tomada de Preços), a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 11 de janeiro de 2024.

Geovana Maria Cordeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 110/2023